



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3129/2022

de 01 de novembro de 2022

**CONCEDE A GISELE CORREIA
FIORELLI AFASTAMENTO POR
MOTIVO DE CASAMENTO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, a petição protocolada nesta repartição sob o nº 1030 de 01 de novembro de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **GISELE CORREIA FIORELLI**, 05 (cinco) dias de afastamento, a partir de **21 de outubro de 2022**, por motivo de casamento.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de novembro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.11.08 11:45:33 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.11.04 10:56:20 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2022 de 01/11/2022